



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para executar a balanceamento das rodas do Veículo Volkswagen Voyage Ano 2016, placa IXE 1052. Relação em anexo.

(SERVIÇO TÉCNICO – Balanceamento de rodas)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1686 – Serviços Técnicos Profissionais

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 80,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade da execução do balanceamento de rodas do Veículo Volkswagen Voyage Ano 2016, placa IXE 1052. Este veículo é o unico disponivel para fazer o transporte de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Salienta-se que esse veículo também é utilizado pelo veterinário no atendimento clínico aos produtores

NOME DO CREDOR: SERGIO ROGGIA-ME

ENDEREÇO: Rua Gaspar Martins, 854, casa, Centro.

CEP: 97220-000

CIDADE: Faxinal do Soturno - RS

CGC/MF: 93.568.210/0001-61

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 04 de Julho de 2019.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.